



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

1/1

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

"Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso de 2017".

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação do Conselho Pleno Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de Março de 2017, **RESOLVE** :

Art. 1º - As reuniões ordinárias do conselho, acontecerá sempre na:

- I. Data: 3ª quarta-feira de cada Mês,
- II. Horário: 15horas,
- III. Local: Sala de Reunião dos conselhos **situado a Rua Milton Modesto, 1712.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 02 de Março de 2017.

João Ramos da Silva Junior
Presidente do CMDDPI

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA Nº. 62/2015

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 62/2015, celebrado com a Empresa: Gilberto Dos Santos - MEI.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da Ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de junho de 2016.

Umberto Canesque filho
Séc. Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 060/2017 do processo nº 49016/2017 – FLY Nº 0333.0001496/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de ovos de chocolate ao leite, primeira qualidade, Conforme Cl's nº 097/2017 e 129/2017 solicitações nºs 176/2017 e 221/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 07/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/03/2017 às 07h30min (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 06 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 010/2013

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e o outro lado à empresa **OI S/A**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda do presente contrato, entre **01/01/2017 a 31/12/2017** tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela referida empresa e da sua importância ao bom e correto andamento dos trabalhos executados por esta Prefeitura, bem como a agilidade e respeitando o princípio da economicidade que esta prefeitura obtêm, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina-MS, 20 de dezembro de 2016.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

OI S/A

VINIcius SANCHES DE OLIVEIRA

Contratada

OI S/A

EDILSON FERREIRA DE LEMOS

Contratada

DECRETO Nº. 1.952, de 20 de Fevereiro de 2017.

Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 2 (dois) de Assessores Governamentais I, símbolo DAS-113, 2 (dois) Assessores Governamentais II, símbolo DAS-114, e 2 (dois) de Assessores Governamentais III, símbolo DAS-115, incluído o saldo financeiro das transformações processadas pelo Decreto nº 1.761 de 20 de janeiro de 2016, Decreto nº 1.681 de 31 de agosto de 2015 e Decreto nº 1.761 de 04 de setembro de 2015, nos seguintes cargos em comissão: 1 (um) de Diretor-Geral, símbolo DAS-111 e 1 (um) de Diretor de Departamento, símbolo DAS-112.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.953, de 3 de Março de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros para composição do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 54/2017/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 48.603/2017;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei 886, de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Curador,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Curador tem duração de dois anos, permitida duas reconduções, por iguais períodos (artigo 10, §1º, da Lei 886, de 09 de junho de 2010);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em substituição aos seus antecessores, os quais foram nomeados pelo Decreto 1.873, de 12 de Setembro de 2016, alterado pelo Decreto 1.893, de 10 de novembro de 2016, as seguintes pessoas para compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA:

I - Norberto Fabri Junior, Secretário Municipal de Saúde, em substituição a Silvío Carlos Senhorini;

II - Simone Aparecida Marega, representante do Município de Nova Andradina, em substituição a Jane Maria Maia;

III - Milene de Melo Marques, representante do Município de Nova Andradina, em substituição a Rodrigo Aguirre;

IV - Edna Gomes da Rocha, representante do Município de Nova Andradina, em substituição a Christiane Aparecida Tosti;

Decreto 1.951/2017 p. 2

V - Genival dos Santos Costa, Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Taquarussu, indicado pela COSEMS/MS, em substituição a Claudia Eliane Laje Fagundes;

VI - Celice Fernandes de Souza, Secretária Municipal de Saúde de Vinhema/MS, indicado pela COSEMS/MS, em substituição a Paulo Monteiro Mingotti.

Parágrafo único. Os membros nomeados nesse artigo apenas completará o tempo restante do mandato de seu antecessor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.873, de 12 de Setembro de 2016.

Nova Andradina-MS, 3 de março de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 330, de 03 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 093/2017, no qual a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência da servidora Bruna Emanuela Couto Campos (autos 48.755/2017);

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **BRUNA EMANOELA COUTO CAMPOS**, matrícula 6430, pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 48.755/2017).

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 03 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 331, de 03 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I 114/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS, na qual solicita a substituição da servidora Fabiana Barbosa dos Santos, Assistente Social, inscrição no CRESS-MS nº 3.457, pela servidora Gedilma Gonçalves Quintana Marques, pedagoga, bem como para designar a servidora Sônia Cristina Rodrigues do Amaral, CRP 14-02524-06, para exercer a função de Técnica de Referência de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI; (autos 49.354/2017).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sonia Cristina Rodrigues do Amaral, CRP 14-02524-06**, para exercer a função de **Técnica de Referência de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**.

Art. 2º Substituir a servidora Fabiana Barbosa dos Santos, Assistente Social, inscrição no CRESS-MS nº 3.457, designada pela Portaria 211, de 26 de Janeiro de 2017, pela servidora Gedilma Gonçalves Quintana Marques, pedagoga, para o exercício da função de **Técnica de Referência de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**.

Art. 3º O servidor remanescente designado pela Portaria 211, de 26 de Janeiro de 2017, continua no exercício da função de Técnico de Referência de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Art. 4º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação e substituição dos servidores constante no artigo 1º desta Portaria, em suas fichas funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 03 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 332, de 03 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA MACHADO BAPTISTA**, a partir de 17 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento**, Símbolo DAS-112 atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 49. 675/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 03 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 066 /2017

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SRA. ELENA ALMEIDA DA SILVA, VIÚVA DO SERVIDOR SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente Sra. **ELENA ALMEIDA DA SILVA**, viúva do servidor público **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, falecido no dia 05 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 59 e seguintes da lei Municipal nº 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com reajuste anual na forma do artigo 40, § 8º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003 e artigo 15 da Lei nº 10.887/04 e artigo 59, inciso II da Lei Municipal nº 993/2011.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2017, data do falecimento do servidor.

Nova Andradina (MS), 03 de março de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 75, de 23 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento, a partir de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARXELANE DE OLIVEIRA MELO Mat. nº 5617**, detentora do cargo de **PROFESSORA**, para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 23 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 76, de 23 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento, a partir de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGINA MEIRA LEITE Mat. nº 5700, detentora do cargo de PROFESSORA, para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 23 de fevereiro de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 77, de 01 de março de 2017.

Dispõe sobre a Remoção de Membro do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria/SEMEC nº 136 de 11 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora GEANE LOPES FRANCISCO ARAUJO Mat. nº 8015, detentora do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Luis Cláudio Josué, no Assentamento Casa verde, para exercer suas funções na Escola Municipal Arco Iris em Nova Andradina-MS.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional da servidora, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 01 de março de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 79, de 01 de março de 2017.

Dispõe sobre cessão de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para atuar na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 042/2002, de 26 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para o órgão de origem, a servidora ELIZANA TOLENTINO PERERIA MUNHOZ, Mat. nº 3302, detentora do cargo de PROFESSORA, para atuar na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1 de março de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 01 de março de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 80, de 01 de março de 2017.

Dispõe sobre cessão de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para atuar na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 042/2002, de 26 de junho de 2002,

Considerando a Cláusula segunda do Termo de Cooperação Mútua, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina-MS, sob cadastro nº 23545, de 01 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para o órgão de origem, a servidora ILDA ALVES DOS SANTOS, Mat. nº 5083, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, para atuar No Núcleo de Tecnologia Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 01 de março de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 514/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 38248/2016, Pregão: 47/2016, Ata nº.: 28/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 | - Generos para Alimentação |

Valor Total do Empenho: 4.907,50 (quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 601 JOÃO DEFAVARI ME/MS

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 507/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 37963/16, Pregão: 50/2016, Ata nº.: 29/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 15.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.110 | - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas |
| Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.0080 | - Material para Manutenção de Veiculos |

Valor Total do Empenho: 11.332,00 (onze mil trezentos e trinta e dois reais)

Credor: 5679 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.- ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 523/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 41698/2016, Pregão: 237/2016, Ata nº.: 131/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 237,47 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Credor: 5564 SARA EVANGELISTA DOS SANTOS MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 524/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 41698/2016, Pregão: 237/2016, Ata nº.: 131/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 257,25 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 5600 THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 525/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 41698/2016, Pregão: 237/2016, Ata nº.: 131/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 1.518,74 (um mil quinhentos e dezotois reais e setenta e quatro centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 526/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 41698/2016, Pregão: 237/2016, Ata nº.: 131/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1000 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 630,95 (seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 513/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.211 | - Manutenção e Encargos Conviver |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 2423 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 80/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.202 | - Manutenção e Encargos com CRAS |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 67,70 (sessenta e sete reais e setenta centavos)

Credor: 323 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 81/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.202 | - Manutenção e Encargos com CRAS |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 765,56 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 82/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.202 | - Manutenção e Encargos com CRAS |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 2.029,41 (dois mil vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 83/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.203 | - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 56,05 (cinquenta e seis reais e cinco centavos)

Credor: 323 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 84/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.203 | - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 539,96 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 85/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.203 | - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 1.504,75 (um mil quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 86/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.204 | - Manutenção e Encargos com SCFV |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 114,30 (cento e quatorze reais e trinta centavos)

Credor: 323 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 87/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.204 | - Manutenção e Encargos com SCFV |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 3.092,04 (três mil noventa e dois reais e quatro centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 88/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.204 | - Manutenção e Encargos com SCFV |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1109 | - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização |

Valor Total do Empenho: 5.615,59 (cinco mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 510/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.075 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Credor: 2423 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 511/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.075 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 429,28 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 512/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.075 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 1.664,85 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 515/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.241.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.211 | - Manutenção e Encargos Conviver |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 1.388,22 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 516/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.241.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.211 | - Manutenção e Encargos Conviver |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 2.659,18 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 517/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.212 | - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 272,71 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)

Credor: 2423 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 518/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.212 | - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 791,18 (setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 519/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.212 | - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 2.710,28 (dois mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 520/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.243.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.219 | - Manutenção e Enc. Com AABB |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 2423 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 521/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.243.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.219 | - Manutenção e Enc. Com AABB |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 458,93 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 522/17 Data: 03/03/2017

Licitação: Processo: 42434/16, Pregão: 248/2016, Ata nº.: 134/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.243.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.219 | - Manutenção e Enc. Com AABB |
| Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 | - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 1.449,07 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**

Extrato de Empenho Nº.: 46/17 Data: 02/03/2017

Licitação: Processo: 43455/2016, Pregão: 270/2016, Ata nº.: 146/2016

Município: NOVAANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS |
| Unidade: 06.08 | - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB |
| Funcional: 12.361.0033 | - Manutenção e revitalização do ensino fundametal |
| Projeto/Atividade: 2.069 | - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundametal 4I |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.0019 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 476,70 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

Credor: 28 ANDRÉ MIRANDOLA -ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**

Extrato de Empenho Nº.: 47/17 Data: 02/03/2017

Licitação: Processo: 43455/2016, Pregão: 270/2016, Ata nº.: 146/2016

Município: NOVAANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS |
| Unidade: 06.08 | - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB |
| Funcional: 12.361.0033 | - Manutenção e revitalização do ensino fundametal |
| Projeto/Atividade: 2.069 | - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundametal 4I |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.0019 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 2.396,90 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Credor: 24 EVERTON LUIZ OSHIRO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 500/17 Data: 02/03/2017

Licitação: Processo: 43455/2016, Pregão: 270/2016, Ata nº.: 146/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS |
| Unidade: 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS |
| Funcional: 12.361.0029 | - Modernização tecnologica |
| Projeto/Atividade: 2.051 | - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais |
| Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.0001 | - Material de expediente |

Valor Total do Empenho: 1.598,50 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 035/2017, Processo nº 48873/2017 – FLY nº 0333.0001365/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **07/03/2017 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0074, terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017, pág. 02/06:

Tendo em vista alteração no Termo de Referência e na proposta de preços o Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 21/03/2017 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 03 de Março de 2017.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2017

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina, MS**, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/PROJETO VIDA PLENA**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar de comum acordo o **TERMO DE COLABORAÇÃO**

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos provenientes de **Recursos Próprios**, cujo objetivo destina-se ao Serviço de Acolhimento - Casa Lar, conforme Plano de Trabalho anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo referente à parte do Concedente correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir: proj/ativ: 2075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elementos de despesas: 3.3.50.43.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00.00.00.1000 – Auxílios, consignados no orçamento para 2017 e subsequente.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta específica da **PROPONENTE**, vinculada ao objeto, no Banco do Brasil, Agência nº. 0728-5, na Conta Corrente nº 47699-4 e geridos em conta bancária específica de titularidade do fornecedor e prestador de serviço, conforme Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, sendo o valor da primeira parcela de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), e as demais parcelas, serão distribuídas mensalmente, completando o valor total de R\$218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), conforme Plano de trabalho e Plano de Ação anexo, parte integrante deste Termo de Colaboração.

DA VIGÊNCIA: Este Instrumento tem sua vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, e será prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto nº. 1916/2016.

Nova Andradina - MS 24 de Fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Concedente

COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/ PROJETO VIDA PLENA BETEL
José Omar Rodrigues Medeiros
Proponente

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Concedente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2017

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina - MS**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/PROJETO VIDA PLENA**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar de comum acordo o **TERMO DE COLABORAÇÃO**

DO OBJETO:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos provenientes do **Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS**, cujo objeto destina-se ao Serviço de Acolhimento - Casa Lar, conforme Plano de Trabalho anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo referente à parte do Concedente correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir: proj/ativ: 2077 – Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral; Elementos de despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00.00.00.00.0081 – Auxílios, consignados no orçamento para 2017 e subsequente.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta específica da **PROPONENTE**, vinculada ao objeto, no Banco do Brasil, Agência nº.0728-5, na Conta Corrente nº 7977- 4e geridos em conta bancária específica de titularidade do fornecedor e prestador de serviço, conforme Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e as demais parcelas, serão distribuídas mensalmente, completando o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Plano de trabalho e Plano de Ação anexo, parte integrante deste Termo de Colaboração.

DA VIGÊNCIA:

Este Instrumento tem sua vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, e será prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto nº. 1916/2016.

Nova Andradina – MS, 24 de Janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Concedente

COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/ PROJETO VIDA PLENA BETEL
José Omar Rodrigues Medeiros
Proponente

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Concedente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2017

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina, MS**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar de comum acordo o **TERMO DE COLABORAÇÃO**

DO OBJETO:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos provenientes do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, cujo objeto destina-se a acolher em sistema de abrigo crianças de 0 a 18 anos de ambos os sexos que apresentam dificuldades no relacionamento social e familiar, conforme Plano de Trabalho anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo referente à parte do Concedente correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir: proj/ativ: 2206 – Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social – FEAS; Elemento de despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00.0082 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00.00.00.00.0082 – Auxílios, consignados no orçamento para 2017 e subsequente.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta específica da **PROPONENTE**, vinculada ao objeto, no Banco do Brasil, Agência nº 0728-5, na Conta Corrente nº 2.912-2 e geridos em conta bancária específica de titularidade do fornecedor e prestador de serviço, conforme Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, sendo o valor da primeira parcela de R\$4.201,78 (quatro mil duzentos e um reais e setenta e oito centavos), e as demais parcelas, serão distribuídas mensalmente, completando o valor total de R\$ 50.421,36 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), conforme Plano de trabalho e Plano de Ação anexo, parte integrante deste Termo de Colaboração.

DA VIGÊNCIA

Este Instrumento tem sua vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, e será prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto nº. 1916/2016.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Concedente

Nova Andradina – MS, 24 de Fevereiro de 2017.
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/ PROJETO VIDA PLENA BETEL
José Omar Rodrigues Medeiros
Proponente

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Concedente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2017

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina, MS**, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/PROJETO VIDA PLENA**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar de comum acordo o **TERMO DE COLABORAÇÃO**

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos provenientes da **União, Serviço de Ação Continuada – SAC** proveniente do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, cujo objeto destina-se ao Serviço de Acolhimento - Casa Lar, conforme Plano de Trabalho anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo referente à parte do Concedente correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir: proj/ativ: 2205 – Manutenção e enc. com Entidades de Assist. Social – FNAS; Elemento de despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00.1109 – Subvenções Sociais, consignados no orçamento para 2017 e subsequente.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta específica da **PROPONENTE**, vinculada ao objeto, no Banco do Brasil, Agência nº 0728-5, na Conta Corrente nº 5.277-9 e geridos em conta bancária específica de titularidade do fornecedor e prestador de serviço, conforme Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, sendo o valor da primeira parcela de R\$12.938,00 (doze mil novecentos e trinta e oito reais), e as demais parcelas, serão distribuídas mensalmente, completando o valor total de R\$155.256,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), conforme Plano de trabalho e Plano de Ação anexo, parte integrante deste Termo de Colaboração.

DA VIGÊNCIA: Este Instrumento tem sua vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, e será prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto nº. 1916/2016.

Nova Andradina, MS 24 de Fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Concedente

COMUNIDADE CATÓLICA BETEL/ PROJETO VIDA PLENA BETEL
José Omar Rodrigues Medeiros
Proponente

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Concedente

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 183/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 183/2016, celebrado com a Empresa **OSVALDO SANTI & CIA LTDA - EPP**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
